

**FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 147/2021, publicada no DOEMPCE nº 1177 no dia 13/12/2021).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (publicados no DOEMPCE nºs 1078, de 20/07/2021 e 1120, de 20/09/2021), os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em **PROMOÇÃO** (Promotores de Justiça de Entrância Intermediária) e **REMOÇÃO** (Promotores de Justiça de Entrância Final) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, **NO PRAZO DE 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a inscrição de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2022. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** (Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves) Vice-Procuradora Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Edital Nº 003 AO 006/2022  
Fortaleza, 25 de janeiro de 2022

EDITAIS NºS 003 AO 006/2022

O **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**, abaixo elencadas mediante **PROMOÇÃO E REMOÇÃO**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução abaixo mencionada.

#### 1. EDITAL Nº 003/2022

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARAU**  
**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da remoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Lígia de Paula Oliveira, para a 2ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 054/2021-SEGE,

publicado no DOMPCE nº 1142, de 21/10/2021, com exercício em 05/11/2021. Prejudicada quando ofertada a promoção mediante Edital nº 077/2021.

**FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 140/2021, publicada no DOEMPCE nº 1051 no dia 10/06/2021).

#### 2. EDITAL Nº 004/2022

**7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ** (área de atuação especificada conforme Resolução nº 087/2021-ECPJ)  
**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga criada mediante Lei Estadual nº 17.447, 20 de abril de 2021.

**FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 148/2021, publicada no DOEMPCE nº 1177 no dia 13/12/2021).

#### 3. EDITAL Nº 005/2022

**7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS** (área de atuação especificada conforme Resolução nº 087/2021-ECPJ).  
**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga criada mediante Lei Estadual nº 17.460, 03 de maio de 2021.

**FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 148/2021, publicada no DOEMPCE nº 1177 no dia 13/12/2021).

#### 4. EDITAL Nº 006/2022

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANINDÉ**  
**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Klecyus Weyne de Oliveira Costa, para a 3ª Promotoria de Justiça de Itapipoca de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 060/2021, publicado no DOMPCE nº 1163, de 24/11/2021, com exercício em 17/12/2021.

**FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 143/2021, publicada no DOEMPCE nº 1088 no dia 03/08/2021).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (publicados no DOEMPCE nºs 1078, de 20/07/2021 e 1120, de 20/09/2021), os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em **PROMOÇÃO** (Promotores de Justiça de Entrância Inicial) e **REMOÇÃO** (Promotores de Justiça de Entrância Intermediária) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, **NO PRAZO DE 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE,

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**  
Manuel Pinheiro Freitas  
**Vice Procuradora-Geral de Justiça**  
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

**Corregedor-Geral:**  
Pedro Casimiro Campos de Oliveira  
**Secretário-Geral:**  
Hugo José Lucena de Mendonça

**Ouidora-Geral:**  
Isabel Maria Salustiano Arruda  
Porto



devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2022. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves) Vice-Procuradora Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

## ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 0054/2022/SEGE  
Fortaleza, 6 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA-GERAL AUXILIAR DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, DANIELE CARNEIRO FONTENELE, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 001/2022, datada de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 03.01.2022, com fundamento na Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013 e tendo em vista o que consta no Processo 09.2021.00034191-6,

RESOLVE DESIGNAR A PROMOTORA DE JUSTIÇA Fernanda Marinho de Andrade Gonçalves, titular da 128ª Promotoria de Justiça de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar junto à 69ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, no período de 07/01/2022 a 16/01/2022, em face das férias do Promotor de Justiça, IONILTON PEREIRA DO VALE, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2022.

DANIELE CARNEIRO FONTENELE  
Secretária-Geral (auxiliar)

Portaria Nº 0189/2022/SEGE  
Fortaleza, 14 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, DANIELE CARNEIRO FONTENELE, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 001/2022, datada de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do

Ceará de 03.01.2022 e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.2021.00034191-6,

RESOLVE REVOGAR com efeito retroativo a 29/11/2021, a Portaria nº 3332/2021, datada de 29/09/2021, que DESIGNOU O PROMOTOR DE JUSTIÇA Emílio Timbó Tahim, titular da 100ª Promotoria de Justiça de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar junto à 51ª Promotoria de Justiça de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2022.

DANIELE CARNEIRO FONTENELE  
Secretária-Geral (respondendo)

Portaria Nº 405/2022/SEGE  
Fortaleza, 24 de janeiro de 2022

A VICE-PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20, c/c o art. 26, inciso XI, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c o Provimento nº 022/2015, datado de 31 de março de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 09.2022.00001419-8,

RESOLVE INTERROMPER a partir do dia 25.01.2022, a Portaria nº 4156/2021, datada de 26.11.2021, que concedeu ao Procurador-Geral de Justiça MANUEL PINHEIRO FREITAS, 20 (vinte) dias de férias, para usufruí-las no período de 10.01.2022 a 29.01.2022 e CONVERTER 1/3 (UM TERÇO) EM ABONO PECUNIÁRIO, correspondente ao período de 30.01.2022 a 08.02.2022, alusivas ao ano de 2022, ficando 05 (cinco) dias para gozo oportuno.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2022.

ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça

## ATOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Ato Nº 018/2022/SERH  
Fortaleza, 21 de janeiro de 2022

A VICE-PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ÂNGELA TERESA GONDIM

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Manuel Pinheiro Freitas  
Vice Procuradora-Geral de Justiça  
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:  
Pedro Casimiro Campos de Oliveira  
Secretário-Geral:  
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:  
Isabel Maria Salustiano Arruda  
Porto

